



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 009/2018

A Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” - Jahu torna público que realizará Processo Seletivo de Provas e Títulos para preenchimento de cargos que integram o quadro de colaboradores da Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” - Jahu, a serem contratados sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cargos atualmente vagos, e dos que vagarem ou forem ampliados, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos o qual poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, a critério da Presidência.

DOS CARGOS

N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Requisitos mínimos exigidos	Carga Horária	Salário
01	Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	1. Curso superior em Letras/Libras; OU 2. Curso superior de Tradução e Interpretação COM habilitação em Libras - Língua Portuguesa; OU 3. Curso superior em qualquer área COM certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC OU atestado expedido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação; OU 4. Certificado de Curso de Pós Graduação em Docência ou Tradução Libras; OU 5. Certificado de Conclusão de Curso de Libras de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas.	20 horas semanais	R\$ 1.200,00 por mês

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

Ter nacionalidade brasileira na forma da lei;

Ter idade igual ou superior a **18 (dezoito) anos**;

No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

Possuir, no ato da inscrição, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo;

Não registrar antecedentes criminais;

Ter aptidão física e mental.

Fica vedada a participação em processo seletivo de ex-funcionários desta fundação, cujo afastamento tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses, com exceção daqueles ex-funcionários que possuíram vínculo por período determinado.



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato ou seu representante legal mediante procuração lavrada em cartório.

Período de inscrição: **de 23 a 27/07/2018 (exceto sábado e domingo)**

Local: Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu (Rua Tenente Navarro nº 642 – Centro – Jaú/SP)

Horário: das 08h00 às 17h00.

Telefone: (14) 2104-3300

Para inscrever-se, o candidato interessado deverá no período das inscrições:

Preencher a Ficha de Inscrição no site da fundação: www.fundacaojau.edu.br/selecao/processo092018, anexar os arquivos conforme instruções no portal de inscrições e validá-la posteriormente na sede da Fundação, onde deverá assinar declaração, segundo a qual, sob as penas da lei assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar o documento original de identidade e CPF, entregar cópia dos mesmos, entregar a ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada e Curriculum Vitae e/ou Curriculum Lattes acompanhado de todos os documentos comprobatórios dos títulos do candidato (diplomas ou certificados e carteira de órgão de classe).

Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar ao responsável do Local da Inscrição o seu Comprovante de Inscrição. A Ficha de Inscrição será retida pelo responsável da Inscrição e caso não seja entregue, não terá seu nome na relação de candidatos inscritos.

DAS PROVAS

O processo seletivo será composto por 2 etapas distintas, a saber: 1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO (50 PONTOS); 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA (100 PONTOS). Ao final do certame serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média das duas etapas (1ª e 2ª Etapas).

1ª ETAPA: Análise de Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes, acompanhados dos documentos comprobatórios dos títulos/cursos/contratações/experiências do candidato.

Esta etapa terá valor de 50 (cinquenta) pontos.

A análise do Currículo será pontuada como segue:

- 15 (quinze) pontos para formação acadêmica, sendo: 15 pontos para Curso superior em Letras/Libras; 10 pontos para curso superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras - Língua Portuguesa; 5 pontos para curso superior em qualquer área com certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS);
- 20 (vinte) pontos para experiência comprovada na área de tradução/interpretação de libras em Instituições de ensino superior, sendo: 5 pontos por ano completo de atividade comprovada.
- 15 (quinze) pontos para comprovantes de qualificação e/ou atualizações na área, sendo: 3 pontos por certificado, nos últimos 10 (dez) anos.

2ª ETAPA: Prova Prática

Esta etapa terá valor de 100 (cem) pontos.

Será registrada em vídeo e avaliada pela banca examinadora do processo seletivo (composta necessariamente por, pelo menos, um deficiente auditivo e um tradutor/intérprete de Libras, além dos demais membros do conselho avaliativo). A prova prática terá duração de até 30 (trinta) minutos para cada participante e será composta de três partes:

- a) PRIMEIRA PARTE - o candidato fará uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação. A banca fará arguições sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na IES. Tempo máximo: 10 (dez) minutos;



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

b) SEGUNDA PARTE - o candidato assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos;

c) TERCEIRA PARTE - o candidato assistirá a um vídeo gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

A análise da prova prática será pontuada como segue:

- 10 pontos para perfil profissional;

- 30 pontos para fluência em Libras: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS;

- 30 pontos para estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática;

- 30 pontos para estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática.

DA PROVA PRÁTICA

As provas serão realizadas no Bloco Vermelho da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu (Rua Tenente Navarro nº 642 – Jaú/SP)

Data da Prova Prática: 01/08/2018

Horário: 19h00

A Prova terá a duração de 30min por participante, conforme descrição do item anterior. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição; e

b) Original da Cédula Oficial de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

A Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

DO RESULTADO FINAL

A nota final do candidato aprovado será igual ou superior a 70 (setenta) pontos obtidos da média dos resultados das notas das duas etapas deste edital (1ª e 2ª Etapas).

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate:

a) 1º critério: o candidato que for mais idoso;

b) 2º critério: o candidato com maior nota na Prova Prática;

c) 3º critério: o candidato com maior tempo de trabalho na função.

DA DIVULGAÇÃO

Todos os resultados de cada etapa desse edital serão divulgados, após classificação, no mural da instituição, bem como no site www.fundacaojau.edu.br.



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

Ao intérprete/tradutor de Libras deverá compete facilitar a comunicação entre alunos com deficiência auditiva e surdez e as demais pessoas, com relação a toda interação, através de movimentos e expressões corporais e faciais que são percebidas pela visão, junto com outros parâmetros da língua de sinais. A principal capacidade do intérprete/tradutor é traduzir/verter em tempo real (interpretação simultânea) ou com pequeno lapso de tempo (interpretação consecutiva) uma língua sinalizada para uma língua oral (falada) ou vice-versa. O intérprete de Libras assegurará, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a comunicação interativa entre professor e aluno no desenvolvimento das aulas, possibilitando o entendimento e o acesso à informação, às atividades e aos conteúdos curriculares, no processo de ensino-aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas deste Processo Seletivo serão afixados no Mural da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu e divulgados no endereço eletrônico www.fundacaojau.edu.br Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação.

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

A inexistência das afirmações e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal. Será considerado desclassificado o candidato que faltar a qualquer etapa desse Processo Seletivo.

As datas descritas desse edital poderão sofrer alterações de acordo com o número de inscritos, não podendo as mesmas ser asseguradas.

Caberá ao Presidente da Mantenedora a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu.

Jaú, 20 de julho de 2018.

Raul Bauab Filho
Presidente